



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 529/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2013 – PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento dos servidores das Secretarias de Serviços Públicos e Rodoviários, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, e Obras e Urbanismo, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **DANILLO RONQUI SUPERMERCADO - ME** para os itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 34, **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** para os itens 02, 06, 07, 10 e 11, **G. P. VIEIRA & CIA LTDA - ME** para os itens 13 e 16 e **C.A. SARTORI OLIVEIRA MINIMERCADO ME** para os itens 15, 19 e 33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL,
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/03/2013 DE Nº 9216
UMUARAMA, 05/03/2013
MARCIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS